



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 38/2023

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, **DECIDIU**, POR **UNANIMIDADE**, APROVAR O PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 38/2018, CELEBRADO ENTRE A UFES E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST, COM AS SEGUINTE DETERMINAÇÕES: **1) APLICAÇÃO DE MULTA** CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 383,40 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), DE ACORDO COM O RELATÓRIO DA EQUIPE TÉCNICA DA DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS-DPI DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.040737/2018-13**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RONEY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA